



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 8525

de 30 de novembro de 2020

**ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA COBERTURA
DE DESPESA DO PROGRAMA ABAIXO RELACIONADO**

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 74, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Abre **Crédito Extraordinário** no valor de **R\$ 39.697,23 (trinta e nove mil seiscientos e noventa e sete reais e vinte e três centavos)**, destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Recurso: 4511

09031030503202.259000 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL-PORTARIA 2516-SAÚDE MENTAL
09031030503202.259000-3.3.90.32 00.00.00 (5998) - Material de Distribuição Gratuita..... R\$ 39.697,23

TOTAL R\$ 39.697,23

Art. 2º. Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos pelo excesso de arrecadação referente à Portaria 2516, de 21 de setembro de 2020 - Ministério da Saúde - Incentivo Financeiro para Combate ao Coronavírus Covid-19 - SCTIE.

TOTAL R\$ 39.697,23

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 30 de novembro de 2020.

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE